



## MISTÉRIO DO TURISMO

SECRETARIA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2017**

**PROCESSO Nº 72031.000387/2017-02**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO TURISMO E A EMPRESA AGENCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO TURISMO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.457.283/0002-08, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 2º e 3º andares, Brasília/DF, CEP: 70.065-900, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Secretária Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo, Senhora **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 656.782, expedida pela SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o nº 571.816.591-20, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 234, de 30 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 1º de dezembro de 2017, e pela Portaria nº 170 de 05 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 7 de outubro de 2015, e de outro lado, a empresa a empresa **AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.704.482/0001-55 (Matriz) e nº 61.704.482/0004-06 (Filial), estabelecida na rua Dias Ferreira, 78, sala 301, Leblon, CEP: 22431-050, Rio de Janeiro – RJ, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **PAULO DE TARSO LOBÃO MORAIS**, portador da Cédula de Identidade nº 8.666.678-2, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF: sob o nº 017.027.318-04, **RESOLVEM** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo visa incluir no Contrato Administrativo nº 34/2017, que tem por objeto "a prestação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, por demanda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a compra de espaços e tempos publicitários para distribuição das peças ou campanhas junto aos veículos de divulgação", o CNPJ da filial da Contratada.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

Com a inclusão do CNPJ, o preâmbulo do Contrato Administrativo nº 34/2017 passa a vigorar com as seguinte alteração:

"(...) a empresa **AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.704.482/0001-55 e CNPJ/MF sob o nº 61.704.482/0004-06, estabelecida na rua Dias Ferreira, 78, sala 301, Leblon, CEP: 22431-050, Rio de Janeiro – RJ, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **PAULO DE TARSO LOBÃO MORAIS**, portador da Cédula de Identidade nº 8.666.678-2, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF: sob o nº 017.027.318-04, (...)"

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 atualizada.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

A Justiça Federal – Seção Judiciária do Distrito Federal é o Foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo, que não possam ser resolvidas administrativamente, por força do art. 109 da Constituição.

E, assim, por estarem de pleno acordo, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente Termo Aditivo, para um só efeito, com amplo acesso pelo Sistema Eletrônico de Informação - SEI.

Brasília, de de 2018.

---

**APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**

PELO CONTRATANTE

---

**PAULO DE TARSO LOBÃO MORAIS**

PELA CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Maria Borges Bezerra, Secretário Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo**, em 03/04/2018, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo de Tarso Lobao, Usuário Externo**, em 06/04/2018, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **0207313** e o código CRC **2EB5A2E0**.